

INFORMAÇÃO-PROVA ESCRITA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

OFICINA DE ARTES

2023/2024

Prova 316 – 1.ª e 2.ª fases

Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Ao abrigo do Despacho Normativo 4/2024, de 21 de fevereiro - [Capítulo III, Art.º 23.º, Ponto 1, alínea a)]

O presente documento divulga informação relativa à Prova Escrita de Equivalência à Frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação/Conteúdos
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação/Conteúdos

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Oficina de Artes e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência de Apropriação e reflexão; Interpretação e comunicação e Experimentação e criação e sobre os seguintes conteúdos:

- Compreender o desenho como forma de pensamento, comunicação e criação nas variadas áreas de produção artística, tecnológica e científica;
- Aplicar com fluência a gramática da linguagem visual;
- Comunicar, utilizando discursos multimodais recorrendo a técnicas variadas;
- Dominar as diferentes fases metodológicas de desenvolvimento de um projeto;
- Manipular com intencionalidade os diferentes processos artísticos.

Caracterização da prova

- A prova de Oficina de Artes é de natureza escrita e consiste na realização de exercícios dividida em três grupos, grupo I, II e III.
- A prova é constituída por três grupos de itens de expressão gráfica, com recurso a meios atuantes diversificados, indicados caso a caso no enunciado.
- Os itens podem ter como suporte, por exemplo, imagens, textos e têm como suporte um referente bidimensional.
- No grupo I: Expressão Plástica – Conceção e representação com exploração de valores expressivos dos elementos gráficos;
- No grupo II: Elaboração da solução do enunciado, referente a modelo bidimensional, com tratamento plástico e cromático com instrumentos riscadores secos e/ou aquosos;
- No grupo III: Projeto (bidimensional ou tridimensional);
- Elaboração de uma proposta de projeto através de metodologia projetual e apresentação de esboço.

A prova é cotada para 200 pontos.

Grupo I: 80 pontos

Grupo II: 80 pontos

Grupo III: 40 pontos

Material

- Para a realização da prova o examinando deve ser portador do seguinte material:
- Esferográfica ou caneta de tinta indelével, azul ou preta;

- Lápis de grafite com diferentes graus de dureza, borracha, apara-lápis;
- Lápis de cor;
 - Canetas de ponta fina, de tinta-da-china;
- Pasteis de óleo;
- Guaches, aguarelas, acrílicos;
- Pincéis diversos, godé e/ou paleta, recipientes para a água e pano para limpeza;
- Régua, esquadros ou aristo e compasso.

Poderá ainda utilizar o seguinte material:

- Papel vegetal, papeis coloridos, jornal;
- Cola de papel de secagem rápida;
- Tesoura.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.

CrITÉRIOS gerais de classificação

- Capacidade de síntese: transformação gráfica e invenção;
- Domínio dos diversos meios atuantes, riscadores;
- Coerência formal e conceção com os referentes;
- Domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página e enquadramento;
- Capacidade de imaginação e invenção.

Aprovado em C. Pedagógico

____/____/2024

(Presidente do C. Pedagógico / Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas Albufeira Poente)

Afixado em ____/____/2024